

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2022 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria de Fiscalização/Coordenação-Geral de Fiscalização

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COFIS Nº 113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

| | |
|--|---|
| | <p>- Informar data do óbito e situação do espólio igual a 0;</p> <p>Observação: não serão aceitas declarações para anos posteriores ao ano da data do óbito sem espólio;</p> <p>Situação 2 – com espólio não encerrado</p> <p>- Apresentar declaração normal do ano-calendário;</p> <p>- Informar data do óbito e situação do espólio igual a 1;</p> <p>Observação: serão aceitas declarações para anos posteriores ao ano da data do óbito até que seja apresentada uma declaração de situação especial – encerramento de espólio;</p> <p>Situação 3 – encerramento de espólio</p> <p>- Apresentar declaração de situação especial do ano-calendário;</p> <p>Observação: os campos 12 a 15 não serão preenchidos;</p> |
|--|---|

3.4 Registro de identificação do declarante pessoa jurídica (identificador DECPJ)

| |
|--|
| <p>Regras de validação do registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro obrigatório no arquivo para declarante pessoa jurídica; - Deve ser o terceiro registro no arquivo; - Ocorre somente uma vez no arquivo; - Não pode ser informado se existir o registro tipo DECPF. |
|--|

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|---|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | DECPJ | Sim |
| 2 | CNPJ | N | Fixo | 14 | - | Sim |
| 3 | Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |
| 4 | Natureza do declarante | N | Fixo | 1 | 0 – Pessoa jurídica de direito privado 1 – Órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal 2 – Órgãos, autarquias e fundações da administração pública estadual, municipal ou do Distrito Federal 3 – Empresa pública ou sociedade de economia mista federal | Sim |

| | | | | | | |
|----|--|---|------|----|--|-----|
| | | | | | 4 – Empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, municipal ou do Distrito Federal 8 – Entidade com alteração de natureza jurídica (uso restrito) | |
| 5 | CPF responsável perante o CNPJ | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 6 | Indicador de sócio ostensivo responsável por sociedade em conta de participação – SCP | C | Fixo | 1 | S – Sócio ostensivo N – Não é sócio ostensivo | Sim |
| 7 | Indicador de declarante depositário de crédito decorrente de decisão judicial | C | Fixo | 1 | S – Depositário de crédito decorrente de decisão judicial N – Não é depositário de crédito decorrente de decisão judicial | Sim |
| 8 | Indicador de declarante de instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento | C | Fixo | 1 | S – Instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento N – Não é instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento | Sim |
| 9 | Indicador de declarante de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior | C | Fixo | 1 | S – Pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior N – Não pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior | Sim |
| 10 | Indicador de plano privado de assistência à saúde – coletivo empresarial | C | Fixo | 1 | S – Existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde N – Não existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde | Sim |
| 11 | Indicador de entidade em que a União detém maioria do capital social sujeito a voto, recebe recursos do Tesouro Nacional e está obrigada a registrar a execução orçamentária no Siafi (IN 1.234/2012, art. 4º, incisos III e IV) | C | Fixo | 1 | S – Existe pagamento de valores a entidades imunes/isentas N – Não existe pagamento de valores a entidades imunes/isentas | Sim |
| 12 | Indicador de fundação pública de direito privado instituída pela União, Estados, Municípios ou Distrito Federal | C | Fixo | 1 | S – Fundação pública de direito privado N – Não é fundação pública de direito privado | Sim |
| 13 | Indicador de situação especial da declaração | C | Fixo | 1 | S – Declaração de situação especial | Sim |

| | | | | | | |
|----|----------------|---|------|---|---|-----|
| | | | | | N – Não é declaração de situação especial | |
| 14 | Data do evento | D | Fixo | 8 | - | Não |

| Observações: | | |
|--------------|--|---|
| Ordem | Campo | Descrição |
| 4 | Natureza do declarante | Relativamente à natureza do declarante 8 – Entidade com alteração de natureza jurídica (uso restrito), esclarecemos: 1. Para declarante que alterou sua natureza jurídica em relação ao ano-calendário e que implique mudança da natureza do declarante na ficha Informações da Dirf; 2. Para declarante que mudou sua natureza jurídica de órgão público para privado, ou vice-versa. Aplica-se ainda para mudanças entre as esferas governamentais da federação. Por exemplo: órgão público ou pessoa jurídica de direito privado estadual ou municipal que passou a ser federal, ou vice-versa; 3. A declaração deverá ser entregue na RFB. |
| 11 | Indicador de entidade em que a União detém maioria do capital social sujeito a voto, recebe recursos do Tesouro Nacional e está obrigada a registrar a execução orçamentária no Siafi (IN 1.234/2012, art. 4º, incisos III e IV) | Indicador com a opção "Sim" permitido somente se campo de ordem 4 – Natureza do declarante, igual a "0", "1", "3" ou "8" |
| 12 | Indicador de fundação pública de direito privado instituída pela União, Estados, Municípios ou Distrito Federal | Indicador com a opção "S" permitido somente se campo de ordem 4 – Natureza do declarante, igual a "1", "2" ou "8" Para as demais naturezas do declarante deve ser igual a "N" |
| 14 | Data do evento | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 13 igual a "S". |

3.5 Registro de identificação do código de receita (identificador IDREC)

| Regras de validação do registro: |
|--|
| - Deve ser apresentado com os códigos de receita em ordem crescente; |
| - Deve estar associado aos registros do tipo DECPF, DECPJ, FCI, PROC ou RRA. |

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|---|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | IDREC | Sim |
| 2 | Código de receita | N | Fixo | 4 | De acordo com a tabela de códigos de receitas constante na IN que dispõe sobre a Dirf | Sim |

3.6 Registro de beneficiário pessoa física do declarante (identificador BPFDEC)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJDEC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|--|---------|---------------|---------|--|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 6 | BPFDEC | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | Data atribuída pelo laudo da moléstia grave | D | Fixo | 8 | - | Não |
| 5 | Indicador de identificação do alimentando | C | Fixo | 1 | S – Existem informações detalhadas do alimentando N – Não existem informações detalhadas do alimentando | Sim |
| 6 | Indicador de identificação da previdência complementar | C | Fixo | 1 | S – Existem informações detalhadas da previdência complementar N – Não existem informações detalhadas da previdência complementar | Sim |

Observações:

| Ordem | Campo | Descrição |
|-------|--|---|
| 5 | Indicador de identificação do alimentando | Se campo igual a "S" – deverá constar o registro INFPA seguido do registro de valor (RTPA e/ou ESPA) para cada alimentando. Se campo igual a "N" – não apresentar o registro INFPA; deverão constar os registros de valores (RTPA e/ou ESPA) com o valor total de pensão alimentícia pago a todos os alimentandos do beneficiário. – As informações detalhadas a que se refere o campo são: CPF, data de nascimento, nome e relação de dependência do alimentando (registro INFPA). |
| 6 | Indicador de identificação da previdência complementar | Se campo igual a "S" – deverá constar o registro INFPC seguido do registro de valor (RTPP, RTFA, RTSP e/ou ESPP, ESFA, ESSP) para cada entidade de previdência complementar do beneficiário. Se campo igual a "N" – não apresentar o registro INFPC; deverão constar apenas os registros de valores mensais (RTPP, RTFA, RTSP e/ou ESPP, ESFA, ESSP) com o total |

dos valores de previdência complementar pagos pelo beneficiário.

– As informações detalhadas a que se refere o campo são: CNPJ e Nome
empresarial da entidade de previdência complementar (exceto INPC)